



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 334/2024.

Monte Santo de Minas, 1º de novembro de 2024.

Para Exmo.

Vereador Johnny Alexandre Marques

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude possibilidade, juntamente com a Polícia Civil e Militar, de intensificar a fiscalização e aplicar sanções previstas nos Código de Trânsito Brasileiro ao condutor que aumentar o barulho produzido por escapamento de motocicletas, bem como realizar manobras perigosas de malabarismo ou equilibrar-se em apenas uma roda (empinar).

JUSTIFICATIVA

A adulteração do escapamento de motos vem sendo uma prática corriqueira que além de incomodar a população em geral, pois o barulho chega a ser ensurdecedor, ainda causam impactos ambientais e danos à saúde humana, ou seja, faz-se necessária a adoção de medidas severas, urgentemente, principalmente nos casos de reincidência do condutor.

Em relação a imprudência de alguns motociclistas em realizar manobras arriscadas de empinar, lamentavelmente têm sido causas de muitos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Ante o exposto, espero que o Poder Executivo Municipal tome as providências cabíveis de fiscalização, cumprindo fielmente as sanções previstas na legislação vigente, claro que com a ajuda dos órgãos competentes, antes que a situação saia do controle e imprevistos aconteçam.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves
Vereador